



IMPACTO DA LEI DE COTAS: DE 2012 A 2022 NO IFAL ARAPIRACA

Adriana Ferreira Santana¹
Judivan José Lopes²
Rodrigo Abraão Moisés da Silva³

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar o impacto da implementação da Lei Nº 12.711/2012, “lei de Cotas”, no Período de 2012 a 2022, no processo de matrícula de estudantes no Instituto Federal de Alagoas (IFAL) Campus Arapiraca buscando compreender o efeito das políticas de cotas na educação. A metodologia adotada nesta pesquisa inclui a coleta de dados das matrículas dos estudantes, categorizando-os em três grupos principais: Ampla Concorrência; Cotas para Pardos, Negros e Indígenas e Cotas para Portadores de Necessidades Específicas a partir de fontes oficiais do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFAL. O desenvolvimento de uma análise estatística para comparar a proporção de matrículas entre os grupos mencionados ao longo do período de estudo ajuda na compreensão da efetividade do cumprimento da lei existente. A justificativa para a realização deste trabalho baseia-se na necessidade de avaliar se a implementação da “Lei de Cotas” no IFAL/Campus Arapiraca teve um impacto significativo na inclusão de estudantes pertencentes aos grupos beneficiados pela lei. Além disso, busca-se compreender se houve mudanças na representatividade desses grupos nos cursos oferecidos pela instituição ao longo dos anos. Os resultados deste estudo fornecem *insights* sobre o impacto da política de cotas no acesso à educação na instituição de ensino citada, bem como ajuda a promover a igualdade de oportunidades para grupos historicamente sub-representados tanto nos cursos Integrados de nível médio como no ensino superior. A análise dos dados permite ainda identificar se houve um aumento significativo na representatividade dos grupos beneficiados pelas cotas ao longo dos dez anos. Em suma, este trabalho acadêmico visa contribuir para a compreensão do impacto da implementação das cotas no IFAL/Campus Arapiraca, fornecendo evidências sobre o acesso e a inclusão de estudantes pertencentes a grupos historicamente desfavorecidos. Os resultados obtidos são relevantes tanto para a instituição de ensino quanto para políticas públicas educacionais mais amplas.

Palavras-chave: Lei de Cotas. Cotas no IFAL. Negros e Pardos no IFAL.

Referências:

BRASIL. *Lei Nº 12.711*, de 29 de dezembro de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. *Portaria Normativa Nº 18 do Ministério da Educação*, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Brasília, DF, 2012.

¹Mestre, Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Arapiraca. Professora. E-mail: adriana.ferreira@ifal.edu.br

² Doutor, Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Arapiraca. Professor. E-mail: judivan.lopes@ifal.edu.br

³ Mestre, Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Arapiraca. Professor. E-mail: rodrigo.moises@ifal.edu.br